



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 0216002/2016

Reconhecemos o processo de Inexigibilidade n° 0216002/2016, destinada a contratação da empresa ANFRÍSIO A N DA C NUNES EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 00.729.537/0001-97 sede na Trav. Rui Barbosa n° 231, Reduto – Belém/PA, que apresentou proposta para os serviços contábil em finanças pública, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei n°. 8.666/93, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista também as demais peças do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria da Câmara Municipal, que emitiu parecer favorável à realização da presente Inexigibilidade de Licitação.

À deliberação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para ratificação.

Altamira, 25 de Fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Zilda Araújo Dos Santos
Presidente da CPL

Cleany Barbosa Raposo
Secretária

Carlos Alberto Da Silva
Membro